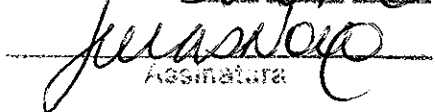


PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/04/22

  
Assinatura

**PORTARIA Nº 126/2022**


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Atribuir ao funcionário efetivo **GENIVAL JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 3778, função gratificada de símbolo GF-III, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2022.**

  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá